



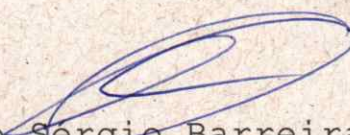
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 188/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal repare a iluminação da praça do bairro Gilson Lamha.

Sala das sessões da Câmara, em 27 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. A quadra tem iluminação, mas nenhum outro local tem uma lâmpada sequer na Praça do Bairro. O parquinho está completamente escuro.

A praça é muito utilizada pois é o único ponto de lazer do bairro. Logo, peço que seja repara a iluminação o quanto antes.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

08/12/2023.


Secretaria Executiva da Câmara